



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO I

PLANO DE METAS

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Maio/2019

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	02
2. ÁREA ATENDÍVEL	03
3. PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO E DE DOMICÍLIOS	
3.1. Metodologia.....	04
3.2. Estimativa de População e de Domicílios Atendíveis	04
4. METAS QUADRIENAIAS	
4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	06
4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água	07
5. ANEXOS – Mapas das Áreas Atendíveis	

1. APRESENTAÇÃO

O Anexo I –Plano de Metas consiste no objeto pactuado no Capítulo I da Cláusula 1 do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de LAVRINHAS, para o período de 2018 a 2047.

Em sua estruturação as partes consideraram as seguintes premissas:

- a) Arcabouço jurídico para o Setor de Saneamento Básico.
- b) Plano Municipal de Saneamento Básico e Planos Estaduais em vigor.
- c) Conjugação de esforços entre as partes.
- d) Associação de ações técnicas de engenharia atuais e disponíveis.
- e) Área atendível contratual delimitada para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários pela Sabesp.
- f) Metas graduais e progressivas para a área atendível pela Sabesp, conforme abaixo:
 - Cobertura dos domicílios com rede pública de Abastecimento de Água;
 - Cobertura dos domicílios com rede pública de Coleta de Esgoto;
 - Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto;
 - Controle de Perdas.

2. ÁREA ATENDÍVEL

A **área atendível** compreende o conjunto de áreas regulares e urbanizadas a regularizar, a ser atendido pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, definido pelas partes, conforme item 5.

Estão fora da área atendível com serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário os domicílios compreendidos nas áreas irregulares do município e sem previsão de regularização pelo poder público municipal.

3. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO E DOS DOMICÍLIOS

3.1. Metodologia

A cada divulgação de Censos Demográficos do IBGE, a Sabesp contrata a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade para elaborar projeções de população e de domicílios para todos os municípios do Estado de São Paulo. Estas projeções são necessárias para subsidiar a caracterização da demanda por saneamento nos municípios. O estudo utilizado neste trabalho é: “Projeção da População e dos Domicílios para os municípios do Estado de São Paulo: 2010-2050”.

Para projeção de população, a Fundação Seade utiliza-se do Método dos Componentes Demográficos que considera a interação dos três componentes básicos responsáveis pelo crescimento populacional: a fecundidade, a mortalidade e a migração, permitindo o estabelecimento de diferentes hipóteses sobre o comportamento futuro destas variáveis, assim como uma melhor compreensão da participação de cada variável no crescimento populacional.

A projeção dos domicílios foi realizada pelo método conhecido como Taxas de Chefia ou Pessoas Responsáveis pelos Domicílios, que considera a hipótese de que existe uma relação entre o crescimento do número de domicílios e a população a partir da faixa entre 15 e 19 anos até o grupo aberto de 70 anos ou mais.

O número de domicílios na área atendível é uma das variáveis utilizadas no cálculo dos indicadores de cobertura com os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos.

3.2. Estimativa de população e de domicílios atendíveis

Os valores anuais resultantes de população e domicílios são apresentados no Quadro 01, a seguir:

Quadro 01 – Estimativa de População e de Domicílios – 2017/2047

As projeções de população e domicílios ora apresentadas deverão ser aferidas e verificadas na ocasião das revisões quadrienais dos instrumentos de planejamento, considerando-se a demanda por novas ligações verificadas no período.

Ano	Projeção Seade 2010-2050				Área Atendível			
	População		Domicílios		Abastecimento de Água		Esgotamento Sanitário	
	Total	Urbana	Total	Urbana	População	Domicílios	População	Domicílios
2017	7.023	6.572	2.676	2.356	6.636	2.379	6.572	2.356
2018	7.080	6.640	2.729	2.413	6.705	2.437	6.640	2.413
2019	7.138	6.707	2.782	2.470	6.772	2.494	6.707	2.470
2020	7.192	6.771	2.834	2.525	6.837	2.550	6.771	2.525
2021	7.242	6.831	2.884	2.579	6.898	2.604	6.831	2.579
2022	7.292	6.891	2.934	2.633	6.958	2.659	6.891	2.633
2023	7.344	6.951	2.985	2.687	7.019	2.713	6.951	2.687
2024	7.395	7.011	3.036	2.742	7.079	2.769	7.011	2.742
2025	7.440	7.064	3.083	2.793	7.133	2.820	7.064	2.793
2026	7.479	7.111	3.126	2.839	7.180	2.867	7.111	2.839
2027	7.517	7.157	3.169	2.886	7.227	2.914	7.157	2.886
2028	7.557	7.205	3.213	2.934	7.275	2.963	7.205	2.934
2029	7.596	7.252	3.257	2.982	7.323	3.011	7.252	2.982
2030	7.631	7.294	3.298	3.026	7.365	3.056	7.294	3.026
2031	7.663	7.333	3.335	3.067	7.405	3.097	7.333	3.067
2032	7.696	7.372	3.372	3.108	7.444	3.138	7.372	3.108
2033	7.727	7.410	3.411	3.150	7.482	3.181	7.410	3.150
2034	7.759	7.448	3.449	3.192	7.521	3.223	7.448	3.192
2035	7.787	7.482	3.484	3.229	7.555	3.261	7.482	3.229
2036	7.809	7.510	3.514	3.263	7.583	3.295	7.510	3.263
2037	7.831	7.537	3.545	3.298	7.611	3.330	7.537	3.298
2038	7.853	7.564	3.577	3.332	7.638	3.365	7.564	3.332
2039	7.875	7.591	3.610	3.367	7.665	3.400	7.591	3.367
2040	7.894	7.616	3.639	3.399	7.690	3.432	7.616	3.399
2041	7.911	7.638	3.664	3.428	7.713	3.461	7.638	3.428
2042	7.928	7.659	3.690	3.457	7.734	3.491	7.659	3.457
2043	7.944	7.680	3.716	3.486	7.755	3.520	7.680	3.486
2044	7.961	7.701	3.742	3.514	7.776	3.548	7.701	3.514
2045	7.971	7.715	3.765	3.540	7.790	3.575	7.715	3.540
2046	7.972	7.721	3.785	3.563	7.796	3.598	7.721	3.563
2047	7.973	7.726	3.804	3.585	7.801	3.620	7.726	3.585

4. METAS QUADRIENAIS

A universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário adotada neste contrato para atendimento pela Sabesp consiste na maximização gradual e progressiva das metas de cobertura nas áreas atendíveis definidas neste Anexo I.

A universalização contratual está condicionada à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, inclusive quanto à obrigatoriedade de conexão compulsória de imóveis às redes públicas.

4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Considera-se como cobertura a disponibilização pela Sabesp do serviço por rede pública de abastecimento de água ou esgotamento sanitário. Para efeito de metas contratuais serão considerados os índices de cobertura com rede pública de abastecimento de água e coleta de esgoto e o índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto.

Desta forma, os índices atuais e as metas propostas resultam:

Quadro 02 – Índices Atuais – Dezembro/2017

Sistema	Índices
Cobertura com Abastecimento de Água	100%
Cobertura com Coleta de Esgoto	74%
Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto	18%

Quadro 03 – Metas para Cobertura com Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto

Ano	Índice de Cobertura		Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto
	Abastecimento de Água	Coleta de Esgotos	
2021	100%	90%	100%
2025	100%	95%	100%
2029	100%	95%	100%
2033	100%	95%	100%
2037	100%	95%	100%
2041	100%	95%	100%
2045	100%	95%	100%
2047	100%	95%	100%

Para efeito de aferição das metas, será admitida uma variação de até 2 p.p. (dois pontos percentuais) nos indicadores acima referenciados.

4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Distribuição de Água

Foram definidas as seguintes metas ao longo do período de contrato para o município de LAVRINHAS.

Quadro 04 – Metas para Índice de Perdas Totais por Ligação na Distribuição

Ano	Atual	2021	2025	2029	2033	2037	2041	2045	2047
Índice (litros/ligação x dia)	172	161	149	142	140	140	140	140	140

Obs. Atual: refere-se ao ano de 2018

Para efeito de aferição das metas, será admitida uma variação de até 5% (cinco por cento) no indicador acima referenciado.

As fórmulas de cálculo dos indicadores estão definidas no Anexo VI deste contrato (Indicadores de Desempenho).

5. MAPAS DAS ÁREAS ATENDÍVEIS

Figura 1 – Área Atendível – Sistema de Abastecimento de Água

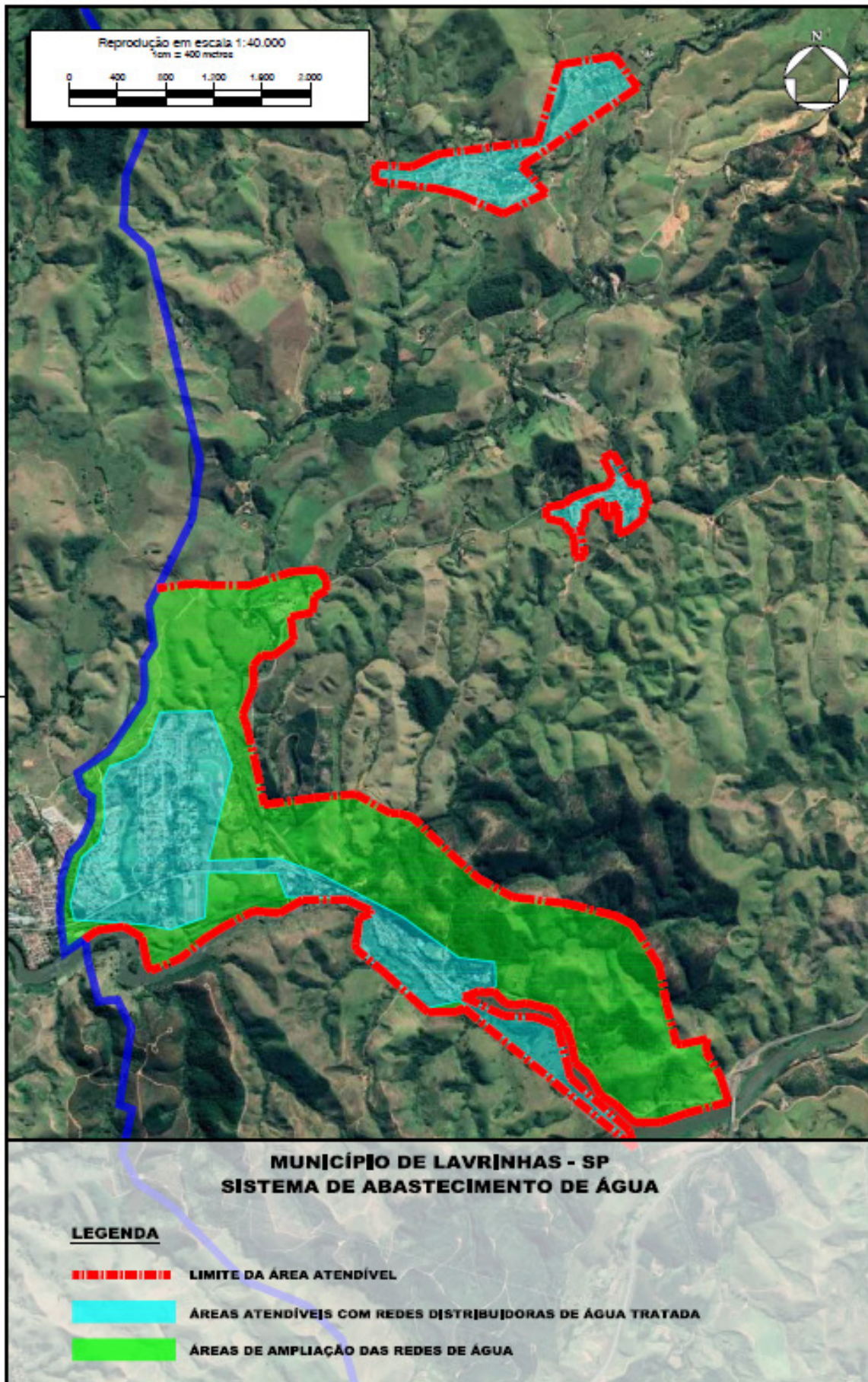


Figura 2 – Área Atendível – Sistema de Esgotamento Sanitário

